



PROCESSO Nº 41.257-0/2021
PRINCIPAL **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**
INTERESSADO(A) **UILSON JOSÉ DA SILVA**
ASSUNTO **CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em atenção ao disposto no art.110 da Resolução Normativa 16/2021, que assegura o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICO** o senhor Uilson José da Silva, prefeito municipal, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação deste edital, se assim entender, apresente alegações finais acerca dos apontamentos contidos no Relatório Técnico de Defesa*, emitido pela 3ª Secretaria de Controle Externo, e no Parecer nº 4.491/2022, emitido pelo Ministério Público de Contas, referentes ao processo de Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, do exercício de 2021, protocolado sob o nº 41.257-0/2021.

A resposta a ser encaminhada a este Tribunal deve consignar o número do citado processo, e conter os documentos necessários à sua instrução.

Alerta-se que a ausência de manifestação, dentro do prazo estipulado, implicará no **consequente prosseguimento do processo**.

Publique-se.

*Disponível no site www.tce.mt.gov.br.

Cuiabá, 21 de setembro de 2022

(assinatura digital)
VALTER ALBANO
Conselheiro

